

**REQUERIMENTO N° , DE 2024**  
**(Do Sr. Mário Heringer)**

*Requer a retirada de tramitação do projeto de lei n° 2.074, de 2020, que “Estabelece como preferencial a pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, para eventuais responsabilizações legais de pessoas físicas pelo descumprimento de medidas adotadas por autoridades para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, alterando a Lei da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, combinado com o art. 114, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação do projeto de lei n° 2.074, de 2020, que “Estabelece como preferencial a pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, para eventuais responsabilizações legais de pessoas físicas pelo descumprimento de medidas adotadas por autoridades para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, alterando a Lei da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”, de minha autoria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2024.

Deputado **MÁRIO HERINGER**



\* C D 2 4 4 5 1 6 8 7 1 3 0 0 \*

**PDT/MG**

Apresentação: 10/12/2024 17:02:35.310 - Mesa

**REQ n.4856/2024**



\* C D 2 4 4 5 1 6 8 7 1 3 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244516871300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer